



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 PROPOSTAS, COM A ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 006/2023 - PROCESSO nº 094/2023.**

Às 09h (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de Março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situado na Praça Rio Branco n.º 86 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 6.009 de 02 Janeiro de 2024, composta pelos Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, e Sra. Érica Cristina Silveira Ricci, todos servidores municipais, sob a presidência do primeiro declinado para procederem a abertura dos envelope nº 02 – Propostas de preços, e posterior análise e julgamento das propostas referentes a **Tomada de Preços nº 006/2023 - Processo nº 094/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, COM RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103326/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, E TAMBÉM POR UMA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, incluindo** o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, de acordo com as disposições deste edital e respectivos anexos. O Senhor junto com os membros da Comissão Municipal de Licitação, apresentaram os envelopes que se achavam guardados, já rubricados, na sessão de abertura dos envelopes das empresas habilitadas, conforme consta na ata de julgamento da fase de habilitação e, posterior, fase recursal - julgamento de Recursos Administrativos, ou seja: **PAVINI ENGENHARIA LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PAVFRAN ENGENHARIA LTDA, USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.** Esteve presente o Sr. **Vagner Brito**, portador do RG nº 21.318.243-9-SSP/SP, e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

CPF(MF) Nº 152.564.968-08, **representando** a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** As empresas **PAVINI ENGENHARIA LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A., PAVFRAN ENGENHARIA LTDA, USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.** não tiveram representantes presentes na sessão. Dando prosseguimento foi solicitado ao representante que conferisse a inviolabilidade dos envelopes e aberta a palavra não houve manifestação. O senhor Presidente, junto com os membros da Comissão Municipal de Licitação, deram início a abertura dos envelopes "PROPOSTA" para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Abertos o senhor Presidente, procedeu a leitura dos preços e das condições ofertadas, rubricando conjuntamente com os os demais membros da Comissão, e o representante presente. Da análise da proposta os membros da comissão municipal de licitação decidiram classificar as propostas das empresas licitantes, conforme segue: a empresa licitante **PAVINI ENGENHARIA LTDA.** apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 388.766,34 ( Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais, trinta e quatro centavos)**; classificando em primeiro lugar; a empresa licitante **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** apresentou a proposta no valor de **R\$ 408.637,38 ( Quatrocentos e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais, trinta e oito centavos)**, classificando em segundo lugar; a empresa licitante **NOROMIX CONCRETO S/A.,**apresentou a proposta no valor de **R\$ 465.603,38 ( Quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e tres reais, trinta e oito centavos)**, classificando em terceiro lugar; a empresa licitante **INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** apresentou a proposta no valor de **R\$ 481.446,98 ( quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, noventa e oito centavos)**, classificando em quarto lugar; a empresa licitante **PAVFRAN ENGENHARIA LTDA,** apresentou a proposta no valor de **R\$ 522.792,90 ( Quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais, noventa centavos)**, classificando em quinto lugar; a licitante **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI,** apresentou a proposta no valor de **R\$ 609.998,20 ( Seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, vinte centavos)**, classificando em sexto lugar. Após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido no edital. Em prosseguimentos aos trabalhos, tendo em vista a classificação, o senhor Presidente junto com os membros da Comissão decidiram declarar vencedora do certame a empresa licitante **PAVINI ENGENHARIA LTDA.** que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 388.766,34 ( Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais, trinta e quatro centavos.** Tendo em vista o prazo de recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente, determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume, disponibilizado no site oficial do Município [www.monteazulpaulista.sp.gov.br](http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br) e, publicado na Imprensa Oficial do Município, Diário Oficial da União , para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo, a ser tratado, eu Carlos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Eduardo Pereira de Souza lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e pelo representante presente.

Monte Azul Paulista - SP, 22 de março de 2024.

---

Carlos Eduardo Pereira de Souza Fabio Novas  
Presidente da CML

---

Fabio Novas  
Membro da CML

---

Érica Cristina Silveira Ricci  
Membro da CML

---

Vagner Brito representante da empresa  
**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**